



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON
S.A

Debênture
Série Única da 2ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

| | |
|------|--------------------------------------|
| Nome | EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON S.A |
| CNPJ | 61.563.557/0001-25 |

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

| | |
|---------------------------------|-------------------------------------------|
| IF | EOPM12 |
| ISIN | BREOPMDBS003 |
| PU de emissão | R\$1.000,00 |
| Quantidade emitida | 550.000.000 |
| Volume emitido | R\$55.000.000,00 |
| Remuneração | CDI + 4,3% |
| Amortização | Mensal |
| Data emissão | 01/03/2023 |
| Data vencimento | 01/03/2029 |
| Distribuição | Res CVM 160 |
| Rating | Rating não é aplicável para esta operação |
| Pagamento de juros | Mensal |
| Data da primeira integralização | 10/03/2023 |

| | |
|-------------------------------------------------|-------------------------|
| Data do primeiro pagamento previsto em contrato | 01/04/2023 |
| Início da rentabilidade | Primeira Integralização |
| Inadimplimento no período | Adimplente |
| Risco | Corporativo |
| Lastro | - |

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

| |
|--------------------------------------------|
| Nome do contrato |
| AF IMOVEL CAMPOS |
| AF IMOVEL CASA VERDE |
| AF IMOVEL CRUZEIRO |
| AF IMOVEL ORDEM E PROGRESSO |
| AF IMOVEL ORDEM E PROGRESSO - 1 ADITAMENTO |
| AF IMOVEL UBATUBA |
| EMISSAO DEBENTURES |
| EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO |
| EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO |

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

Série ÚNICA

| | |
|---------------------------------------|------------------|
| IF | EOPM12 |
| Emitida: | 550.000.000 |
| Em circulação: | 55.000 |
| Saldo cancelado ou não integralizado: | 0 |
| Convertidas: | 0 |
| Resgatadas: | 0 |
| Saldo: | R\$46.546.050,57 |

1.5 Eventos financeiros

2º Emissão - Série ÚNICA

| Data Base | Pgto. Juros | Pgto. Amrt. Ordinária | Pgto. Amrt. Extraordi. | Pgto. Amortização | Pgto. Total |
|------------|-------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-------------|
| 02/01/2024 | 12,32214100 | 0,00000000 | 0,00000000 | 0,00000000 | 12,32214100 |
| 01/02/2024 | 13,38475799 | 0,00000000 | 0,00000000 | 0,00000000 | 13,38475799 |
| 01/03/2024 | 11,20677900 | 16,39300000 | 0,00000000 | 16,39300000 | 27,59977899 |
| 01/04/2024 | 11,49986878 | 16,39377786 | 0,00000000 | 16,39377786 | 27,89364664 |
| 02/05/2024 | 12,17650840 | 16,39329690 | 0,00000000 | 16,39329690 | 28,56980530 |
| 03/06/2024 | 11,28458759 | 16,39308633 | 0,00000000 | 16,39308633 | 27,67767391 |
| 01/07/2024 | 10,51856913 | 16,39358446 | 0,00000000 | 16,39358446 | 26,91215359 |

| Data Base | Pgto. Juros | Pgto. Amrt. Ordinária | Pgto. Amrt. Extraordi. | Pgto. Amortização | Pgto. Total |
|------------|-------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-------------|
| 01/08/2024 | 11,89413432 | 16,39331982 | 0,00000000 | 16,39331982 | 28,28745413 |
| 02/09/2024 | 11,17071108 | 16,39361729 | 0,00000000 | 16,39361729 | 27,56432837 |
| 01/10/2024 | 10,53046084 | 16,39387655 | 0,00000000 | 16,39387655 | 26,92433739 |
| 01/11/2024 | 11,43867349 | 16,39350785 | 0,00000000 | 16,39350785 | 27,83218133 |
| 02/12/2024 | 9,49166136 | 16,39363773 | 0,00000000 | 16,39363773 | 25,88529909 |

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no [site da Vórtx](#).

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações desta emissão foram cadastradas no sistema VxInforma, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período de análise deste Relatório foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#).

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

[EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON S.A - DF 2024.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

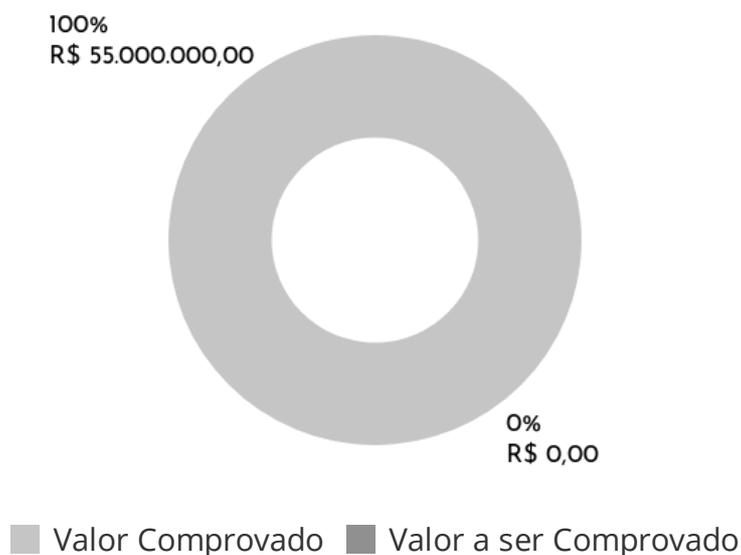
8. Destinação de recursos

Conforme disposto na cláusula 3.8.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para pagamento e/ou reperfilamento de dívidas da Emissora e ou da TCGL junto a determinadas instituições financeiras, incluindo sem limitação, o pagamento da (a) Cédula Crédito Bancário nº 313.202.575, emitida pela Emissora em favor do Banco do Brasil S.A., conforme aditada; (b) Cédula Crédito Bancário nº 313.202.576, emitida pela Emissora em favor do Banco do Brasil S.A.; (c) Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida Simplificada – nº 4494258, emitida pela Emissora em favor do Banco Bradesco S.A.; (d) Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 000270072122, emitida pela Emissora em favor do Banco Santander (Brasil) S.A.; (e) Cédula de Crédito Bancário nº 313.202.573, emitida pela Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda. em favor do Banco do Brasil S.A.; (f) Cédula de Crédito Bancário nº 313.202.577, emitida pela Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda. em favor do Banco do Brasil S.A.; (g) Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida Simplificada – nº 4405859, emitida pela Transportes

Coletivos Grande Londrina Ltda. em favor do Banco Bradesco S.A.; (h) Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida Tradicional – nº 4342925, emitida pela TIL Transportes Coletivos S.A. em favor do Banco Bradesco S.A.; (i) Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida Tradicional – nº 4476913, emitida pela TIL Transportes Coletivos S.A. em favor do Banco Bradesco S.A.; (j) Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida Tradicional – nº 004799874, emitida pela TIL Transportes Coletivos S.A. em favor do Banco Bradesco S.A. (em conjunto, os “Instrumento de Dívida”) e eventual saldo remanescente será utilizado para investimentos.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortex.com.br.

8.1 Resumo



9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:

Consolidado

| Nome do Contrato | Constituição |
|--------------------------------------------------|--------------|
| Fiança I | SIM |
| Fiança VI | SIM |
| Fiança VII | SIM |
| Fiança VIII | SIM |
| Fiança II | SIM |
| Fiança III | SIM |
| Fiança IV | SIM |
| Fiança V | SIM |
| Alienação Fiduciária de Imóvel Ubatuba | SIM |
| Alienação Fiduciária de Imóvel Ordem e Progresso | SIM |
| Alienação Fiduciária de Imóvel Campos | SIM |
| Alienação Fiduciária de Imóvel Cruzeiro | SIM |
| Alienação Fiduciária de Imóvel Casa verde | SIM |

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no  [site da Vórtx](#).

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário